



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

PROJETO DE LEI N° , DE 2015

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Dispõe sobre o Pagamento do Adiantamento de 13.º Salário de aposentados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – O pagamento da gratificação natalina devida a aposentados e pensionistas do RGPS – (13.º salário) será feito em duas parcelas, sendo a primeira delas até o quinto dia útil do mês de agosto e a segunda parcela até o vigésimo dia do mês de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem o objetivo de acabar por vez com as incertezas quando do recebimento da gratificação natalina a aposentados e pensionistas. A Lei nº 4.749/65 determina que o pagamento da gratificação natalina será feito em duas parcelas, a primeira delas entre os meses de fevereiro e novembro, e a outra até o dia 20 de dezembro de cada .

Pela primeira vez em nove anos, os aposentados foram ameaçados de não poderem receber o 13º salário antecipado em agosto. A decisão partiu do governo da presidente Dilma que por sua vez, e sob pressão política, manteve o adiantamento de metade do 13º salário aos aposentados e pensionistas, pagamento que havia sido suspenso pelo Ministério da Fazenda sob o argumento de falta de fluxo de caixa para bancar a despesa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

Há nove anos, o governo antecipa metade do 13º do salário dos aposentados e dos pensionistas do INSS por meio de um decreto. Muitos idosos contam com a renda extra e contratam empréstimo consignado, ou antecipam as compras para pagar com o dinheiro do 13º. Esse decreto geralmente sai na primeira semana de agosto. No ano passado, foi publicado no Diário Oficial da União no dia 5 de agosto. Este ano ficaram muitas dúvidas e o Governo voltou atrás.

Portanto, visando corrigir essas distorções e, definitivamente, consolidarmos mês de recebimento da gratificação natalina, e ainda a manutenção do direito do recebimento dessa gratificação, é que vimos apresentar a presente proposta e que, contamos com o apoio na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2015.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - SP